



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária

Natal (RN) – CEP: 59.065-555

[Telefone \(84\) 98839.8092](tel:(84)98839.8092) – pgj@mprn.mp.br

Ofício nº 101/2025 – PGJ/RN

Natal/RN, *data da assinatura digital*.

A Sua Senhoria o Senhor
ALDO CLEMENTE
Presidente do SINDSEMP
Natal/RN

Assunto: **Ação Sindical alusiva ao Dia da Mulher.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício n.º 025/2025 – SINDSEMP/RN, informo a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de utilização dos auditórios das Sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Mossoró e de Caicó, conforme já disponibilizado em outras ocasiões para ações do SINDSEMP/RN, todavia, condicionando sua utilização mediante a disponibilidade dos referidos espaços nas datas e horários do evento, a ser acertado com o Coordenador das Promotorias de Justiça.

2. No tocante a dispensa total/parcial do expediente (presencial/teletrabalho) das servidoras sindicalizadas inscritas para participarem dos eventos, desde que haja a anuência e autorização da chefia imediata, poderão ser liberadas 1 (uma) hora antes do evento, sem compensação de jornada. Já em relação a servidora Raphaela Rosas, a dispensa do trabalho nos dias dos cursos está condicionada à autorização da chefia imediata, também sem necessidade de compensação da jornada.

Atenciosamente,

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça